



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Revogação / Anulação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	7
Tributos arrecadados .....	7
<b>Daemo</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
Extrato .....	11
Ratificação .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 8.774, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

*Declara a estabilidade no serviço público municipal dos Servidores que relaciona.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e artigos 29 e 31 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal dos servidores a seguir relacionados, regularmente habilitados mediante concurso e aprovados nos respectivos processos de avaliação funcional:

NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
Renan Samir Cavesan Wehbe	Peb II - Educação Física	04/02/2023
Priscila Cristina Gonçalves	Técnico em Enfermagem	25/05/2023
Gisele Oliani Finotti	Professor de Educação Básica I	09/06/2023

**Art. 2.º** Para fins do parágrafo 5.º, do artigo 29, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, ficam homologadas as declarações de estabilidades de que tratam o artigo anterior.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 53.547, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

*Dispõe sobre a Instituição da Comissão Permanente de Licitação.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, instituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, conforme artigo 5.º, parágrafo 3.º, do Decreto Municipal n.º 7.404, de 27 de fevereiro de 2019, composta dos Servidores Públicos Municipais:

**Presidente:** Tatiana Maria Serafim - RG n.º 26.730.692-1;

**Membro:** Marcio Henrique Rodrigues de Carvalho - RG n.º 49.418.368-2;

**Membro:** Vinícius Santos Papani - RG n.º 48.416.854-X;

**Membro:** Paulo Sergio Alves Junior - RG n.º 48.936.968-6.

A presente portaria revoga os termos da Portaria n.º 52.523, de 28 de junho de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 53.548, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 26 de junho de 2023, a servidora **ROSILAINE CRISTINA BORTOLAN**, portadora do RG n.º 45.209.584-0, para exercer as funções de Chefe do Setor de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 53.549, DE 23 DE JUNHO DE 2023**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 3 de 11

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 02 de julho de 2023, a Portaria n.º 53.229, de 03 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Diagnóstico Complementar, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 53.550, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 03 de julho de 2023, a servidora **IZABELA DONADON DE OLIVEIRA**, portadora do R.G. n.º 47.095.555-7, para exercer as funções de Chefe do Setor de Diagnóstico Complementar, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 53.551, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a Servidora **NATÁLIA CRISTIANE CARRARA**, RG n.º 48.181.923-X, lotado no cargo de Fiscal de Postura, para, em substituição, responder pelas funções do Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 26 de junho de 2023, férias do Senhor **CLEBER LUIS GONSAGA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

#### **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico n.º 225/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de movimentação interna e externa de materiais em geral, para atuação no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 07/07/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 07/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 23 de junho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Suprimentos**

#### **Revogação / Anulação**

#### **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023**

Às 16:44 horas do dia 22/06/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 208/2023, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 22 de Junho de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
Autoridade Competente

#### **Homologação / Adjudicação**

#### **HOMOLOGAÇÕES**

Às 16:50 horas do dia 22/06/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 4 de 11

ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 207/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 22 de Junho de 2023.**

Às 13:51 horas do dia 23/06/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 190/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Junho de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
Autoridade Competente

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 5 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 190/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
MANAJA & MINARI CLINICA MEDICAL LDA	35.683.480/0001-17	1	161.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Junho de 2023.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 6 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2023

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 207/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
GABRIEL SELEM SILVA46757607832	45.184.675/0001-76	1 - AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	10,00	1.699,0000	16.990,00
		2 - AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	10,00	1.750,0000	17.500,00
		3 - AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	10,00	2.540,0000	25.400,00
		5 - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTUS	5,00	4.200,0000	21.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>80.890,00</b>
Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LEANDRO WEBER HENRIQUE	34.990.954/0001-00	4 - AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS	5,00	3.600,0000	18.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>18.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 22 de Junho de 2023.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 7 de 11

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: MAIO/2023						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	IMPOSTOS S/PREDIAL URBANO	1.1.1.2.50.0.1.001	715.760,54	178.940,14	107.364,08	429.456,32
2	IMP. S/PROP. TERRITORIAL URBANA	1.1.1.2.50.0.1.002	476.417,37	119.104,34	71.462,61	285.850,42
3	IPTU M/J	1.1.1.2.50.0.2.001	3.438,74	859,69	515,81	2.063,24
4	IPTU DIV ATIVA	1.1.1.2.50.0.3.001	325.801,43	81.450,36	48.870,21	195.480,86
5	M/J DIV ATIVA IPTU	1.1.1.2.50.0.4.001	93.642,80	23.410,70	14.046,42	56.185,68
6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.1.1.2.53.0.1.000	935.746,77	233.936,69	140.362,02	561.448,06
7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	463.524,34	115.881,09	69.528,65	278.114,60
8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	19.294,08	4.823,52	2.894,11	11.576,45
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.1.000	3.004.941,62	751.235,41	450.741,24	1.802.964,97
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.2.000	9.533,36	2.383,34	1.430,00	5.720,02
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.3.000	59.362,25	14.840,56	8.904,34	35.617,35
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.4.000	12.273,28	3.068,32	1.840,99	7.363,97
80	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.1.51.1.1.000	4.615.757,94	1.153.939,49	692.363,69	2.769.454,76
83	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.1.52.0.1.000	8.393,00	2.098,25	1.258,95	5.035,80
115	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.1.50.0.1.000	7.342.561,84	1.835.640,46	1.101.384,28	4.405.537,10
116	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.1.51.0.1.000	1.607.757,34	401.939,34	241.163,60	964.654,40
117	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.1.52.0.1.000	28.136,03	7.034,01	4.220,40	16.881,62
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>19.722.342,73</b>	<b>4.930.585,71</b>	<b>2.958.351,40</b>	<b>11.833.405,62</b>
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
13	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.001	215.051,70	0,00	0,00	215.051,70
14	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.002	11.950,43	0,00	0,00	11.950,43
15	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.0.1.003	41.482,35	0,00	0,00	41.482,35
16	TX AUTORIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.1.004	77,36	0,00	0,00	77,36
17	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.0.1.005	38.875,34	0,00	0,00	38.875,34
18	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.01.0.1.006	668,72	0,00	0,00	668,72
20	M/J TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.2.000	2.149,81	0,00	0,00	2.149,81
21	DIV ATIVA TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.3.000	8.602,77	0,00	0,00	8.602,77
22	M/J DIV ATIVA TX DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.4.000	2.432,14	0,00	0,00	2.432,14
23	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.1.50.0.1.000	13.584,24	0,00	13.584,24	0,00
24	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mu	1.1.2.1.50.0.2.000	88,92	0,00	88,92	0,00
25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.3.000	3.658,19	0,00	3.658,19	0,00
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.4.000	714,50	0,00	714,50	0,00
27	TAXA DE LIMPEZA IMÓVEL URBANO	1.1.2.2.01.0.1.001	4.471,52	0,00	0,00	4.471,52
28	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.0.1.002	449.550,10	0,00	0,00	449.550,10
29	TAXA PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.1.003	56.091,33	0,00	0,00	56.091,33
31	M/J TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.2.001	42,83	0,00	0,00	42,83
32	M/J TX PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.2.003	155,96	0,00	0,00	155,96
33	M/J REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.2.004	1.452,81	0,00	0,00	1.452,81
34	DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.3.001	9.818,99	0,00	0,00	9.818,99
35	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.3.002	1.746,41	0,00	0,00	1.746,41
36	DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.3.003	15.108,34	0,00	0,00	15.108,34
37	DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.3.004	117.410,12	0,00	0,00	117.410,12
38	M/J DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.4.001	14.128,58	0,00	0,00	14.128,58
39	M/J DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.4.002	1.029,08	0,00	0,00	1.029,08
40	M/J DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.4.003	3.526,90	0,00	0,00	3.526,90
41	M/J DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.4.004	25.614,76	0,00	0,00	25.614,76
42	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.1.000	433.271,69	0,00	0,00	433.271,69
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.2.000	307,96	0,00	0,00	307,96
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.3.000	33.976,32	0,00	0,00	33.976,32
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.4.000	8.927,42	0,00	0,00	8.927,42
46	ALUGUEIS	1.3.1.1.01.1.1.001	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00
50	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	1.3.1.1.02.0.1.003	42.351,15	0,00	0,00	42.351,15
53	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.01.0.1.001	424.949,53	0,00	0,00	424.949,53
54	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.01.0.1.002	376,44	0,00	0,00	376,44
55	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.01.0.1.003	55.949,09	0,00	55.949,09	0,00
56	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.01.0.1.004	77.596,06	77.596,06	0,00	0,00
57	REC REM SERVIÇOS AÇÕES DE SAÚDE	1.3.2.1.01.0.1.005	6.844,75	0,00	6.844,75	0,00
59	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.01.0.1.007	16.922,11	0,00	0,00	16.922,11
60	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.01.0.1.008	79.391,57	0,00	0,00	79.391,57
255	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.01.0.1.010	70,37	0,00	0,00	70,37
257	REND COVID-19 MAC	1.3.2.1.01.0.1.011	17.259,38	0,00	0,00	17.259,38
258	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.01.0.1.012	3.692,83	0,00	0,00	3.692,83
259	REND COVID-19 PAB	1.3.2.1.01.0.1.013	97,41	0,00	0,00	97,41
260	REC REND DE BANC FUNDEB	1.3.2.1.01.0.1.014	56.004,72	56.004,72	0,00	0,00
261	REC REM CESSAO ONEROSA	1.3.2.1.01.0.1.015	2.953,13	0,00	0,00	2.953,13
269	RENDIMENTOS ESCOLA PROFISSIONAL	1.3.2.1.01.0.1.018	23,93	0,00	0,00	23,93
61	DIVIDENDOS	1.3.2.2.01.0.1.001	4,50	0,00	0,00	4,50
64	VISTORIA DE SUPRESSÃO DE ARVORE EM CALÇADA	1.6.1.1.01.0.1.004	634,78	0,00	0,00	634,78
65	TARIFAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS CONSTR.CIVIL	1.6.1.1.01.0.1.018	8.696,17	0,00	0,00	8.696,17
235	PARECER TECNICO AMBIENTAL	1.6.1.1.01.0.1.022	239,82	0,00	0,00	239,82
68	TARIFAS MULTAS/JUROS	1.6.1.1.01.0.2.001	167,78	0,00	0,00	167,78
71	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori	1.6.2.1.02.0.1.001	52.687,65	0,00	0,00	52.687,65
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.99.0.1.001	3.250,33	0,00	0,00	3.250,33
73	OUTROS SERVIÇOS	1.6.9.99.0.1.002	1.531,45	0,00	0,00	1.531,45
85	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	1.7.1.2.51.0.1.000	1.579,07	0,00	0,00	1.579,07



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 8 de 11

86	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.7.1.2.52.1.1.000	14.752,93	0,00	0,00	14.752,93
87	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	1.7.1.2.52.4.1.000	80.128,30	0,00	0,00	80.128,30
88	PAB APS-DESEMPENHO	1.7.1.3.50.1.1.001	29.770,62	0,00	29.770,62	0,00
89	PAB APS- CAPTAÇÃO PONDERADA	1.7.1.3.50.1.1.002	255.094,75	0,00	255.094,75	0,00
90	PAB PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	1.7.1.3.50.1.1.003	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00
92	MANUTENÇÃO ACADEMIA DA SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.009	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
94	Incentivo para Ações Estratégicas	1.7.1.3.50.1.1.015	41.951,99	0,00	41.951,99	0,00
287	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.042	71.280,00	0,00	71.280,00	0,00
95	MAC UPA	1.7.1.3.50.2.1.001	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
96	MAC SANTA CASA	1.7.1.3.50.2.1.002	282.194,17	0,00	282.194,17	0,00
97	MAC MANUTENÇÃO	1.7.1.3.50.2.1.003	116.844,85	0,00	116.844,85	0,00
98	MAC MELHOR EM CASA	1.7.1.3.50.2.1.004	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00
99	MAC SAMU	1.7.1.3.50.2.1.005	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
254	MAC FAEC	1.7.1.3.50.2.1.008	3.484,00	0,00	3.484,00	0,00
100	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.3.50.3.1.001	8.682,97	0,00	8.682,97	0,00
102	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	1.7.1.3.50.3.1.003	2.802,00	0,00	2.802,00	0,00
103	FNS AIDS	1.7.1.3.50.3.1.004	9.414,91	0,00	9.414,91	0,00
286	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.7.1.3.50.3.1.008	55.440,00	0,00	55.440,00	0,00
104	ASS FARMACEUTICA	1.7.1.3.50.4.1.001	17.572,68	0,00	17.572,68	0,00
294	CUSTEIO ENTIDADES PRIV COMPLE SUS	1.7.1.3.50.5.1.003	641.215,61	0,00	641.215,61	0,00
106	SALARIO EDUCACAO-QESE	1.7.1.4.50.0.1.000	459.245,57	459.245,57	0,00	0,00
107	FNDE PNAE	1.7.1.4.52.0.1.000	109.944,40	109.944,40	0,00	0,00
108	FNDE PNATE	1.7.1.4.53.0.1.000	18.225,11	18.225,11	0,00	0,00
300	IGD-BF IND GESTÃO DESC MUN PROG BOLSA FAMILIA	1.7.1.7.52.0.1.003	16.196,82	0,00	0,00	16.196,82
110	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ	1.7.1.7.52.0.1.005	10.782,00	0,00	0,00	10.782,00
112	Bloco Proteção Social Básica	1.7.1.7.52.0.1.018	10.802,96	0,00	0,00	10.802,96
113	Bloco Proteção Social Especial	1.7.1.7.52.0.1.019	21.646,42	0,00	0,00	21.646,42
114	LEI COMPLEMENTAR 176/20	1.7.1.9.58.0.1.000	16.759,82	0,00	0,00	16.759,82
119	MEDICAMENTOS FURP	1.7.2.4.50.0.1.002	3.583,64	0,00	3.583,64	0,00
120	PAB ESTADUAL	1.7.2.4.50.0.1.003	55.477,00	0,00	55.477,00	0,00
263	CIRURGIA ELETIVAS	1.7.2.4.50.0.1.011	29.920,54	0,00	29.920,54	0,00
121	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.4.51.0.1.001	312.044,26	312.044,26	0,00	0,00
124	SCFV-Serv Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.9.51.0.1.003	13.053,58	0,00	0,00	13.053,58
133	Casa abrigo adolescente	1.7.3.2.99.0.1.001	4.333,00	0,00	0,00	4.333,00
234	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.3.2.99.0.1.002	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
136	TRANSF FUNDO DE MANUTENÇÃO - FUNDEB	1.7.5.1.50.0.1.000	4.385.625,39	4.385.625,39	0,00	0,00
137	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.1.001	1.891,56	0,00	0,00	1.891,56
138	M/J MULTAS	1.9.1.1.01.0.2.002	12,18	0,00	0,00	12,18
139	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívid	1.9.1.1.01.0.3.000	8.087,17	0,00	0,00	8.087,17
140	M/J DIV ATIVA MULTAS	1.9.1.1.01.0.4.001	2.936,59	0,00	0,00	2.936,59
144	Outras Restituições - Principal	1.9.2.2.99.0.1.001	76.103,47	0,00	0,00	76.103,47
150	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.9.12.2.1.001	2.003,59	0,00	0,00	2.003,59
151	Finisa III e IV	2.1.1.9.99.0.1.004	7.227.944,13	0,00	0,00	7.227.944,13
268	OPERAÇÃO DE CREDITO ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.1.1.9.99.0.1.006	802.562,42	0,00	0,00	802.562,42
250	DISTRITO INDUSTRIAL 2	2.2.2.1.01.0.1.009	3.512,31	0,00	0,00	3.512,31
251	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.1.01.0.1.010	17.782,88	0,00	0,00	17.782,88
295	CONV 231/2021 REF E AMPL CENTR ATEND TURISTA PRAÇA	2.4.2.2.99.0.1.006	413.000,00	0,00	0,00	413.000,00
293	CONV 245/2021 IMPL MUSEU DO FOLCLORE -DADE	2.4.2.2.99.0.1.010	454.032,10	0,00	0,00	454.032,10
166	CANALIZAÇÃO NO VALE DO TURISMO	2.4.2.2.99.0.1.012	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
270	CONV 254/2021 CONST ALA GASTRONOMICA CENTRO CULTUR	2.4.2.2.99.0.1.018	423.158,17	0,00	0,00	423.158,17
290	RECAPE ASF JD SANTA EFIGENIA	2.4.2.2.99.0.1.019	156.565,76	0,00	0,00	156.565,76
291	PRAÇA MARIO DAVID ANDREAZZA	2.4.2.2.99.0.1.020	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
292	CENTRO DE EVENTOS RECINTO	2.4.2.2.99.0.1.021	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
297	EMENDA REFORMA CRÁS III	2.4.2.2.99.0.1.022	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
298	EMENDA REVIT PRAÇA GUERINO BONADIO	2.4.2.2.99.0.1.023	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
281	Outros Ressarcimentos - Daemo	7.9.2.3.99.0.1.001	11.590,00	0,00	0,00	11.590,00
282	Outros Ressarcimentos - Instituto	7.9.2.3.99.0.1.002	3.808,23	0,00	0,00	3.808,23
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>21.645.827,46</b>	<b>5.418.685,51</b>	<b>2.082.394,42</b>	<b>14.144.747,53</b>
<b>T O T A L</b>			<b>41.368.170,19</b>	<b>10.349.271,22</b>	<b>5.040.745,82</b>	<b>25.978.153,15</b>
<b>Dedução para formação do FUNDEB</b>			<b>- 2.720.521,22</b>	<b>- 680.130,31</b>	<b>- 408.078,18</b>	<b>- 1.632.312,73</b>
172	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.1.51.1.1.000	-923.151,57			
173	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.1.52.0.1.000	-1.678,59			
174	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.1.50.0.1.000	-1.468.512,34			
175	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.1.51.0.1.000	-321.551,51			
176	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.1.52.0.1.000	-5.627,21			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>Total após a ded. do Fundeb</b>	<b>RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB</b>		
				<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>OUTRAS</b>
			<b>38.647.648,97</b>	<b>9.669.140,92</b>	<b>4.632.667,64</b>	<b>24.345.840,42</b>

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de trânsito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.

2. Os valores negativos são referentes a reclassificação de entradas de meses anteriores.

3. Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS referente a Emenda Constitucional nº 123 de 14/07/2023 e a Nota Técnica SEI nº 40082/2023/ME.

Olímpia, 21 de junho de 2023.

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC-SP247134/0-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 9 de 11

**DAEMO**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



**DAEMO**

Página 1 / 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Às 09:34 horas do dia 23/06/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 14/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL RE-AUTO ESCORVANTE PARA UTILIZAÇÃO EM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO..

DAEMO, 23 de Junho de 2023.

**TÚLIO ANTONIO PINHEIRO**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 10 de 11



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 14/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL RE-AUTOESCORVANTE PARA UTILIZAÇÃO EM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
HIDRO-SANE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA- EPP	72.908.585/0001-53			
Item				
1 - BOMBARE-AUTOESCORVANTE		1,00	22.150,0000	22.150,00
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>22.150,00</b>

DAEMO, 23 de Junho de 2023.

**RODRIGO GONÇALVES DE JESUS**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 11 de 11

### Extrato

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia.

Objeto: Contratação por credenciamento de instituição financeira para efetuar o recebimento das contas de fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros documentos que o DAEMO venha a emitir e autorizar no padrão de guia/convênio de arrecadação da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

Data de assinatura: 20 de maio de 2023. Origem: CHAMADA PÚBLICA 01/2022. Contrato de Credenciamento nº 13/2021.

Olímpia, 23 de junho de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral. DAEMO

### Ratificação

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº 02/2023, referente a locação de imóvel localizado na Avenida Harry Giannecchini nº 331 - Jardim Centenário, pertencente ao Sr. Samuel Cassi de Andrade, RG 17.641.123, destinado a instalação do almoxarifado da DAEMO, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Olímpia, 23 de junho de 2023. Túlio Antonio Pinheiro -Superintendente Geral - DAEMO.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica ratificado a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023; referente ao pagamento de fatura de água e esgoto do prédio locado pela DAEMO, para servir como Almoxarifado, destinado a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, CNPJ nº 46.933.016/0001-58, estabelecida na Avenida Harry Gianecchini. 350 - Jd. Toledo, Olímpia/SP, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Olímpia, 22 de junho de 2023. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral - DAEMO.